



Art. 2º Nomear, a contar de 01 de Abril de 2024, **BIANCA RIO DO COUTO** como membro da Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2, em decorrência da exoneração de LEONARDO MARQUES DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 204/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2024, **LUCIANO SILVA DUVAEZEM LOPES**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Secretaria, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 200/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2024, **MATHEUS ANGELO ALEIXO DOS SANTOS**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Operação de Trânsito e Controle Operacional, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 203/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2024, **ROSA MARINHO GALDINO**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Operação de Trânsito e Controle Operacional, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração do Matheus Angelo Aleixo dos Santos.

PORTARIA NITTRANS nº 202/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2024, **ROSA MARINHO GALDINO**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Controle de Sinistros de Trânsito, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 201/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2024, **MATHEUS ANGELO ALEIXO DOS SANTOS**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Departamento de Orientação e Operação de Trânsito, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração da Daiani Martins Castanheiro.

PORTARIA NITTRANS nº 205/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2024, **LUCIANO SILVA DUVAEZEM LOPES**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Controle de Sinistros de Trânsito, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração da Rosa Marinho Galdino.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

Atos Do Presidente

P O R T A R I A Nº. 088 /2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, referente ao Contrato nº 054/2023, Processo nº. 9900021608/2023 que tem por objeto “**REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E REFORMA DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL MACQUINHO – MORRO DO PALÁCIO**”, no Município de Niterói/RJ”

Conforme abaixo:

- Arquiteto - Bruno Estigarribia Walter (Mat.2085);
- Arquiteta -Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat. 3915);
- Arquiteta - Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

P O R T A R I A Nº. 089/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, referente ao Contrato nº 054/2023, Processo nº.9900021608/2023, que tem por objeto “**REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E REFORMA DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL MACQUINHO – MORRO DO PALÁCIO**”. No Município de Niterói/RJ.

Conforme abaixo:

- Arquiteto – Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085);
- Arquiteta – Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915);
- Arquiteta – Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E REFORMA DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL MACQUINHO MORRO DO PALACIO**, neste município - Contrato nº 054/2023 - Processos nº. 9900021608/2023, em nome da Empresa **CONSTRUTORA L VENTURA LTDA**.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceito provisoriamente o serviço referente à “**REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E REFORMA DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL MACQUINHO – MORRO DO PALÁCIO**”, neste Município - Processo nº 9900021608/2023, em nome da Empresa **CONSTRUTORA L VENTURA LTDA**.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 020/2023 – Processo Administrativo nº. 9900035169/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de “**CORTINA ATIRANTADA, SOLO GRAMPEADO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA 11(ONZE) DE AGOSTO, NO BAIRRO INGÁ**”, nesta cidade, conforme edital, a execução dos serviços à empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.774.124/0001-09**, pelo valor global de R\$ 5.569.813,64 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de 6,1862% (5.937,094,93) do valor estimado, com o prazo de execução de 08 (oito) meses. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 011/2023 – Processo Administrativo nº. 9900010226/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de “**SUPERVISÃO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DRENAGEM DE AMPLIAÇÃO DE ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO CANAL DE SÃO LOURENÇO NO BAIRRO SÃO LOURENÇO**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a empresa **CONSORCIO EICOMNOR – NOVOPLAN - NITERÓI** formado pelas empresas: **EICOMNOR ENGENHARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LIMITADA- CNPJ 11.381.605/0001-96** e **NOVOPLAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.372.991/0001-83**, pelo valor global de R\$ 6.999.007,75(seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, sete reais e setenta e cinco centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de 0,3385% (7.022.781,66) do valor estimado, com o prazo de execução de 16 (dezesseis) meses. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA

CORRIGENDA